



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

**PORTARIA Nº 056, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.**


**DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELA  
TESOURARIA, EM SUBSTITUIÇÃO DE TITULAR.**

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de **BOA VISTA DO SUL**,  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** o servidor **CLÁUDIO LUIZ POZZEBON**, mat.173, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, para responder pela Tesouraria, em substituição à titular do cargo, servidora **CHARLA PEREIRA**, mat. 054, em virtude das férias regulamentares desta, no período de 17 a 26 de fevereiro de 2021.

Concede Auxílio para diferença de caixa ao servidor substituto, nos termos do art. 86, § 1º da Lei Municipal nº 625/2011, Regime Jurídico dos Servidores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS  
DEZESSETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.



Roberto Martim Schaeffer,  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Em 17/02/2021



Sonáli Chies Aguzzoli

Secretária Municipal de Administração e Planejamento.